



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e arquivado no

diário da costure no dia

23 / 08 / 2024

PORTARIA Nº37/2024
DE 23 AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor
FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 dias de férias ao servidor FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA, referente período aquisitivo compreendido entre 13/08/2022 a 12/08/2023, que serão gozadas no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

Sao Jose dos Quatro Marcos, 01 de julho de 2024

Assinado Eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral – AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº37/2024

DE 23 AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 05 dias de férias ao servidor **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA**, referente período aquisitivo compreendido entre 13/08/2022 a 12/08/2023, que serão gozadas no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº38/2024

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELISA LAURET TIGRE**".

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora **ELISA LAURET TIGRE**, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 21 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, **José Henrique Bertipaglia**, autoridade máxima do órgão do poder legislativo municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da lei n. 14.133/2021, resolve **REGOVAR** por motivo de conveniência e oportunidade o presente processo licitatório, nos moldes do art. 71, II da lei n. 14.133/2021.

REFERÊNCIA	Processo Licitatório n. 012/2024 – Dispensa de licitação
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico de engenharia para elaboração de anteprojeto e atuar como fiscalizadora no serviço de engenharia de implantação de usina de minigerador de energia solar fotovoltaica on-grid para Câmara Municipal de Carlinda

23 de agosto de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 033/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora **Eliane Auxiliadora da Costa** ate 17 de Setembro, de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 23 de Agosto de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LEI MUNICIPAL DE Nº 1091

LEI MUNICIPAL Nº 1091, de 21 de agosto de 2024.

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Nova Marilândia, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica, sancionou tacitamente, e eu, **VALMIR SILVA LEITE**, Presidente da Câmara, nos termos do Art. 29, inciso IV da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Nova Marilândia, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Ano 13 N° 3418

Divulgação segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Página 32

Publicação terça-feira, 27 de agosto de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA N°38/2024

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE"

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 21 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Mutum - MT, nomeada pela Portaria nº 1049/2024, em cumprimento à ratificação e homologação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2024, visando a: "Aquisição de Uniformes".

CONTRATADA: UNITEX IND TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.189.530/0001-06

Valor global estimado: R\$ 11.615,00

Vigência do Contrato: 90 dias contados da assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada e homologada pelo Presidente, Sr. JOSÉ DA PAIXÃO NONATO.

Nova Mutum - MT, em 21 de Agosto de 2024.

KÁTIA CILANE BOUVIÉ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 1.082, DE 22 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora Elisângela Alves Viana no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mutum".

O Sr. José Da Paixão Nonato, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mutum, à Servidora Elisângela Alves Viana, matrícula nº 201, no período compreendido de 29 de julho a 7 de agosto de 2024, conforme disposto na Lei Complementar nº 265, datada de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga as disposições em contrário.

REQUERIMENTO

Ao

Exmo. Sr.

RAFAEL GOVARI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana – MT

Senhor Presidente:

Eu, **Francisco Braz das Neves Costa**, Servidor Público Municipal, matrícula nº 000084, cargo de Contador, venho através do presente requerer 05 (cinco) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 12/08/2023, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar Municipal nº. 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Estatuto do Servidor Público Municipal, com programação de gozo no período de 19 a 23 do corrente.

Nestes Termos,
Pede e
Espera Deferimento.

Canarana-MT, 14 de agosto de 2024.

Francisco Braz das Neves Costa

Servidor Requerente
CPF nº 530.786.754-91

Autorizado em:

____/____/____.

Rafael Govari
Presidente